

ATA N° 042/2022

No dia 14 de novembro de 2022 às 19horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Salete Antonieta Bernardi Vogt, Angela Verenice da Luz Nascimento, Renato Constâncio, Noedi Lorenzato, Jair da Silva Siqueira, Márcio Cocenski, Egídio Moreira e João Nilton Vargas. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, a Assessora Legislativa Dionéia e a assessora Jurídica Rosana. Em seguida a presidente solicitou a leitura da ata n.º 41/2022, pediu se haveria alguma correção na ata n.º 41/2022 sugerida pelos Vereadores, à mesma foi colocada em votação, ata n.º 41/2022 foi aprovada por unanimidade. Requerimentos: O Vereador Renato requer que seja enviado um ofício ao Prefeito Municipal, para que seja pago o reajuste aos Agentes de Saúde conforme a Lei N° 1141/2022, de 25 de julho, em seu Art. 1º: O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ativos e inativos, fica fixado no valor de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Também que seja enviado um ofício à Secretaria de Saúde para que mande para esta Casa Legislativa um relatório das visitas de todos os Agentes de Saúde dos dois últimos meses. **Colocado em apreciação, discussão,** o Vereador relata que algumas agentes de saúde, estiveram na Câmara para conversar com ele e os colegas Jair e Márcio, para tratar do assunto sobre a Lei N° 1141/2022, de 25 de julho, que tem um piso salarial dos agentes de saúde, que o repasse está vindo e eles não estariam recebendo esse valor o vereador coloca esse requerimento para que seja enviado um ofício para o prefeito regularizar essa situação, também no mesmo requerimento o vereador solicita que a secretaria da saúde mande para esta casa um relatório das visitas de todos os Agentes de Saúde dos dois últimos meses. O Vereador Jair reforçou o requerimento e pediu subscrição. **Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.** Ordem do dia: **PROJETO DE LEI N.º 066/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.** Dispõe sobre faixa não edificável em perímetro do município de Barra do Guarita, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão,** o Vereador Renato se manifesta dizendo que esteve na câmara estudando o projeto para que não passassem por cima de leis federais, mas que em 2019 o governo federal deixou a critério do município, então que se aprovarmos essa lei será válida, que beneficiaria mais os proprietários. O Vereador parabeniza a administração por mandar, por que vai beneficiar a nossa população. **Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE**

2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Projeto baixado para a Comissão. Explicações Pessoais: Não tivemos vereadores inscritos. Posteriormente passaram para votação da mesa diretora para o exercício de 2023, a presidente convidou os líderes de bancadas para a contagem de votos para Presidente onde tivemos 6 votos para Angela, 1 para Salete e 2 votos em branco. Para Vice-Presidente 6 votos para Egídio, 1 para Salete e 2 votos em branco. Para Secretária da mesa 5 votos para Lidiane, 2 votos para o Noedi, 1 voto para Salete e 1 voto em branco. Desta forma, a Mesa Diretora para o exercício do ano de 2023 ficou da seguinte forma: Presidente Angela Verenice da Luz Nascimento PT, Vice-Presidente Egídio Moreira PT e Secretária Lidiane Sperluk MDB. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 de novembro de 2022, neste mesmo local às 19h00min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Guarita, aos 14 dias de novembro de 2022.